EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.928.938/0001-15 - CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços comuns de jornal impresso, com dimensão de ½(meia) página colorida de 17 cm altura x 26 cm de largura, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, com o mínimo de 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares por mês, com alcance em todo o território do Município de Amambai-MS, para a divulgação Institucional da Câmara e matérias dos Vereadores, pertinentes a atos parlamentares desenvolvidos ou em desenvolvimento, bem como divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, cuja circulação se dará a partir da assinatura do contrato e execução dos serviços até 15 de dezembro de 2022, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de julho, que são considerados de recesso da Câmara, conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR - Para a execução do objeto ora contratado e descrito na cláusula anterior, a *Contratante* pagará, à *Contratada*, a importância total anual de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas sendo, 2 (duas) de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e 08 (oito) de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme valores estabelecidos por item na Homologação, do referido certame.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contratação, correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.01.Câmara Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO:
01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
3.3.90.39.90.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

DO PRAZO – O prazo do presente contrato vigorará por 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos, com data limite de execução até o dia 15 de dezembro de 2022 e vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022.

DO FORO – As partes *Contratantes* elegem o foro da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam: Valter Brito da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Clésio Damasceno Ribeiro da Empresa EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI pela contratada.